



Prefeitura do Município de Araraquara
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 1007/2013

Em 12 de junho de 2013.

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOÃO FARIAS
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 877/13**, de autoria do Vereador **EDIO LOPES**, informamos, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, que a implantação de lombada no local indicado contrária o artigo 8º - inciso I da Resolução nº 39 do CONTRAN.

Diante do exposto, e ainda considerando o disposto no artigo 94 – parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, a solicitação não poderá ser deferida, haja vista a ausência de amparo legal.

Certos da compreensão, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal